



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIV - Nº 005

13/01/2004

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 003

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCG.....PÁG. 003

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 009

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

# SEÇÃO I

---

---

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO:** *Convênio.*

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Administração, Arquivologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social e Direito.

**PRAZO:** 02(dois) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 29 de dezembro de 2003.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 214/2003.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, e LUIZ VALTER BRAND GOMES, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005043/03-43

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Portaria nº 32.187 de 07 de janeiro de 2004.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constante do processo nº 23069.007927/96-42

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.007927/96-42 obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303267-1, **ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO Jr.**, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 308513-8 e **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT**, da classe de Professor Adjunto nível 4 matrícula SIAPE nº 307371, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III** - Está Portaria cancela e substitui a de nº 29627 de 22/02/2002.

**IV** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **MARCIO CARPI MALTA**, **JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA** e **CARLOS HENRIQUE MACHADO BITENCOURT SILVA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Fraturas do Platô Tibial**”, de autoria do Interno **Julio Assis Cals de Oliveira**, orientado pelo **Prof. VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Chefe do MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BITENCOURT SILVA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Artrite Séptica Aguda**”, de autoria do Interno **Leoni Oliveira Silva**, orientado pelo **Prof. VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BOTENCOURT SILVA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Osteomielite Hematogênica Aguda**”, de autoria do Interno **Paulo Sergio Gonçalves Pereira** orientado pelo **Prof. VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **JOSE SHEINKMAN, JOSE GOMES DA CUNHA e FRANCISCO JOSE SANTOS MAIA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Infecção do Trato Urinário no Climatério**”, de autoria da Interna **Ana Cláudia B. Silva**, orientada pelo **Prof. CLODOMIR COPPIO JUNIOR**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, IVAN VELOSO SALDANHA e BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Conduta do Nódulo Solitário da Tireoide**”, de autoria do Interno **Erinaldo Araújo de Souza**, orientado pelo **Prof. JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **PIETRO ACCETTA, CARMINE MÔNACO e EDUARDO CORTEZ VASSALO** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Tratamento Cirúrgico do Adenocarcinoma Gástrico**”, de autoria da Interna **Priscila Pires**, orientada pelo **Prof. MIGUEL CHAVES FILHO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **BENITO GILBERTO MÀLAGA MUÑOZ, IVAN VELOSO SALDANHA e ALFREDO RICARDO TAUIL** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Carcinoma Papilífero de Tireóide na Criança e no Adolescente**”, de autoria da Interna **Cibele de Aquino Barbosa**, orientada pelo **Prof. JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, MIGUEL CHAVES FILHO e RUI ANTÔNIO FERREIRA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Doença Diverticular do Cólon**”, de autoria da Interna **Luciana Pereira Paes Gomes Saraiva**, orientada pelo **Prof. EDUARDO CORTEZ VASSALLO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **ALAN FARIA DE ONOFRE, JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA e CLAUDIO FAINSTEIN** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Paragangliomas: Critérios, Dúvidas e Controvérsias”**, de autoria da Interna **Gabriela Duque Estrada Pouzin**, orientada pelo **Prof. CÉLIO EDUARDO DA COSTA HENRICI**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **ALAN FARIA DE ONOFRE, CELSO CERQUEIRA DIAS e ANTONIO CHINELLI** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Evolução da Abordagem Cirúrgica do Paciente Obeso Mórbido e suas Complicações”**, de autoria da Interna **Mariana Dias Moreira**, orientada pelo **Prof. HABERLAND SODRÉ LIMA**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI, RICARDO GONÇALVES PUPPIN e FERNANDO COUTO LIMOEIRO** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Tratamento do Cérebro Após Parada Cardíaca”**, de autoria da Interna **Tatiana Ferreira Monteiro**, orientada pela **Profª. MARGARETE MANHÃES TRACHEZ**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **RENATO LUIZ NAHOUN CURI, MARCELO PALIS VENTURA e ROBERTO SEBASTIÁ PEIXOTO** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Revisão das Classificações de Retinopatias Hipertensiva”**, de autoria da Interna **Monick Goeckin**, orientada pelo **Prof. GUILHERME HERZOG NETO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO e LUIZ FABIANO ANDRADE DE MORAES** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Atualização em Trombose Venosa Profunda**”, de autoria do Interno **Cássio Vilela Faria**, orientado pelo **Dr. PAULO EDUARDO OCKE REIS**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, LUIZ FABIANO ANDRADE DE MORAES e ALFREDO RICARDO TAUIL** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Polipose Colônica**”, de autoria da Interna **Luciana Gandur Guadagnini**, orientada pelo **Prof. EDUARDO CORTEZ VASSALO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **CARMINE MÔNACO, EDUARDO CORTEZ VASSALO e RUI ANTÔNIO FERREIRA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Atualização em Pancreatite Aguda**”, de autoria do Interno **Filipe Teixeira Azeredo de Andrade**, orientado pelo **Prof. MIGUEL CHAVES FILHO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO, JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO e BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Abscesso Hepático**”, de autoria da Interna **Daniele Brown Guedes dos Santos**, orientado pelo **Prof. EDUARDO CORTEZ VASSALO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **JOSÉ SHEINKMAN, JOSÉ GOMES DA CUNHA e FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Adenocarcinoma de Próstata**”, de autoria do Interno **Luciano Barros Gouvêa**, orientado pelo **Prof. CLODOMIR COPPIO JÚNIOR**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027 de 12 de NOVEMBRO de 2003

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1) Designar os Professores, **ALAN FARIA DE ONOFRE, CLAUDIO FAINSTEIN e CELSO CERQUEIRA DIAS** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Abordagem Pré-Operatória do Feocromocitoma**”, de autoria do Interno **Jorge Augusto Cardoso de Oliveira**, orientado pelo **Prof. JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL

O Colegiado do Curso faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO:

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
Doenças Infecciosas e Parasitárias	05	01	Medicina	mar/2004	2 anos

**NOTA:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

##### 2.1. LOCAL:

Coordenação do Curso (Secretaria) em Doenças Infecciosas e Parasitárias  
Rua Marques do Paraná, 303 – 2º andar – Centro - Niterói.  
Telefone: 2629 9312 / 2629 9311 / 2629 9317  
Informações: das 9:00 às 12:00 horas: - Tel: 2629 9312 / 2629 9311 / 2629 9317  
Informações: e-mail - dippos@vm.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

##### 2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 h

##### 2.3. PERÍODO:

De 02/02 a 18/02 de 2004.

##### 2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A Coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Obs: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução nº 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a orientação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- todos os documentos do candidato deverão ser autenticados (Ident ou Carteira do Conselho, CPF) mediante apresentação do original ou fotocópia autenticada.
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae, com comprovantes.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.

	CURSO	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Doenças Infecciosas e Parasitárias	158162	15305615227200-1

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

#### 3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

#### 3.4-DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Doenças Infecciosas e Parasitárias	prova: 03/03/2004 às 8:30 horas entrevista: 03/03/2004 às 11:00 horas	HUAP - 2º andar – Salas da Disciplina de DIP

#### ENDEREÇOS:

- ◆ Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP): Rua Marquês do Paraná, 303 -- Centro – Niterói,RJ.  
Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias – 2º andar do HUAP.

#### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Inglês

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de examinadora do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos Coordenadores do Curso.
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

## 6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Programa da Prova

- ⇒ Difteria e outras anginas infecciosas
- ⇒ Viroses Exantemáticas
- ⇒ Malária
- ⇒ Doença de Chagas
- ⇒ Febre Tifóide
- ⇒ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS)
- ⇒ Leptospirose
- ⇒ Meningoencefalites
- ⇒ Sepses
- ⇒ Esquistossomose Mansônica
- ⇒ Toxoplasmose
- ⇒ Tétano
  - ⇒ Mononucleose

## 7 – BIBLIOGRAFIA:

- \* VERONESI, R. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.
- \* NEVES, J. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.
- \* MANDELL, G. L. Principles and Practice of Infectious Diseases. New York, Willey & Sons.
- \* TAVARES, W. Manual de Antibióticos para Estudantes de Medicina. Rio de Janeiro, Atheneu.
- \* KRUGMAN, S. Infectious Diseases of Children and Adults. Saint Louis, The C.V. Mosby Company.

\* **última edição**

Niterói, 21 novembro de 2003.

KÁTIA MARTINS LOPES AZEVEDO  
COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

#####

**EDITAL**

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação - Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêutico, nos Moldes de Residência, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêutico, nos Moldes de Residência	20	Farmácia	Abril/04	24 meses (horário integral)

**NOTA:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ)

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

**Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ**

**CEP: 24.241-000**

**Tel.: (0xx21) 2629-9602**

**2.2. HORÁRIO:**

De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas

**2.3. PERÍODO:**

De 02 a 20 de fevereiro de 2004.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou de comprovante de conclusão de curso;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade;
- Curriculum Vitae, comprovado
- uma foto 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- carta de intenções
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte local:

⇒ Banco: BANESPA

⇒ Agência **0127** Posto HUAP,

⇒ conta número **1301547-5**,

⇒ classificação da receita: **16001300**,

⇒ código da unidade/do curso: **158251**.

OBS: Todas as fotocópias devem ser apresentadas juntamente com os originais.

**3. DA SELEÇÃO:**

a)	Prova escrita, com questões objetivas e dissertativas acerca dos conhecimentos relativos à especialidade.
b)	Análise de Currículo comprovado, segundo os critérios à disposição na secretaria do curso.
c)	Entrevista
d)	Carta de intenções do candidato.

## Observação:

a)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
b)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, escrita peso - 4,0 , análise curricular - peso 3,0 e entrevista - peso 3,0..

## 3.1 DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVA DATA E HORÁRIO	LOCAL
Sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêutico, nos Moldes de Residência	prova: 29/03/04 às 09:00 h entrevista: 01/04/04 das 13:00 às 18:00 h e 02/04/04 das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 h	Faculdade de Farmácia

## ENDEREÇO:

- ◆ Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ –  
CEP: 24.241-000 Tel.: (0xx21) 2629-9602

## 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêutico, nos Moldes de Residência	Não há

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será definida pela banca de seleção do curso e divulgada por sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - É de responsabilidade do Coordenador do curso a organização do processo seletivo.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e aqueles **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêutico, nos Moldes de Residência.

## 6.0 – BIBLIOGRAFIA:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 802, de 08 de outubro de 1998. disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução - RDC n.º 33, de 19 de abril de 2000; disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC n.º 238, de 27 de dezembro de 2001, disponível em [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)
4. BRASIL. Lei n.º 9.787, de 10 de fevereiro de 1999; disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br).
5. BRASIL. Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973; disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)
6. BRASIL. Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977; disponível em [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)
7. BRASIL. Decreto n.º 74.170, de 10 de junho de 1974, disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos; disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)
10. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 300/97, de 30 de janeiro de 1997, disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)
11. Gomes, M.J.V.M & Reis, A.M.M. Ciências Farmacêuticas, uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. Ed. Ateneu, São Paulo, 2000.
12. Marin, N. et al. (org) – Assistência Farmacêutica para gerentes municipais – Organização Pan-Americana de Saúde, Rio de Janeiro, 2003 (disponível em [www.opas.org.br/medicamentos](http://www.opas.org.br/medicamentos))
13. Goodman & Gilman's – The Pharmacological Basis of Therapeutics. 10th ed., N.Y., McGraw Hill, 2001.
14. Rang, Dale & Ritter. Farmacologia, 4ª ed, RJ, Guanabara Koogan, 2001.
15. Katsung, B. – Farmacologia. 6ª ed. Guanabara Koogan, 2003.
16. Brasil. Ministério das Saúde. Guia Básico para Farmácia Hospitalar. 1 ed. Brasília, Divisão de Editoração Técnico-Científica/ CDI/SAG/MS, 1994.
17. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar. 1996–1997.

**SELEÇÃO:**

**Data da prova:** 29/03/2004 — Horário: 09:00 horas - Resultado da prova – 31/04/2004 a partir das 16:00 horas

**Entrevista:** 01/04/2004 das 13 às 18 horas e 02/04/2003 das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

**Resultado final** – 05/04/2004 às 09:00 horas

Local: Auditório da Faculdade Farmácia

Endereço: Rua Dr. Mário Viana, 523, Santa Rosa - Niterói - RJ Tel.: ( 021 ) 2629-9602

**Inscrição dos aprovados** – 05/04/2004 às 14:00 horas

Niterói, 15 de dezembro de 2003.

PROF<sup>a</sup>. SELMA RODRIGUES DE CASTILHO  
COORDENADORA DO CURSO  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em Neurologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições no período de 01 de março a 05 de março de 2004, no horário das 08:30 às 11:00 horas, para o exame de seleção ao curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Doutorado) em Neurologia, na forma deste Edital.

**1.**

<b>ÁREA ESPECIALIZADA</b>	<b>NÍVEL DOUTORADO (área de concentração)</b>	<b>VAGAS</b>
MEDICINA	NEUROLOGIA	05

**2. INSCRIÇÃO**

Local: 7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 2629-9216

Período: de 01 de março a 05 de março de 2004 de segunda a quarta-feira.

Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

**3. DOCUMENTAÇÃO**

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Medicina (*);</li> <li>• Prova de ter concluído o Curso de Mestrado (*);</li> <li>• Prova de haver publicado artigos em revista indexada;</li> <li>• Curriculum Vitae, com comprovação (deverá comprovar experiência em publicação em periódico indexado);</li> <li>• anteprojeto de tese demonstrando sua viabilidade neste Curso de Pós-Graduação;</li> <li>• fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF (*);</li> <li>• três fotos 3X4;</li> <li>• duas cartas de recomendação expedidas por professores de ensino superior ou pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; e</li> <li>• comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: “Seleção ao Curso de Doutorado em Neurologia” e o código do curso 158246.</li> </ul>

(\*) As cópias deverão ser autenticadas ou estar acompanhadas do original. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

**4. SELEÇÃO**

**4.1** - A seleção dos candidatos, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

<b>DOUTORADO</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
NEUROLOGIA	10 de março de 2004 08:00h	7º andar do HUAP sala do curso.

**4.2 - Endereço:**

- Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar - Centro - Niterói - RJ  
CEP.: 24.033-900  
Tel.: (021) 2629-9216

**4.3 - Prova:**

1ª etapa:

- a) Teste de conhecimento de língua inglesa;
- b) Entrevista com avaliação do *Curriculum Vitae* e do Anteprojeto;
- c) As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final; e
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” (Doutorado) em Neurologia.
- e) Conteúdo programático:  
Doenças cerebrovasculares, extrapiramidais, epilepsias, cefaléias, doenças infecciosas e parasitárias, neuropatias periféricas, miastenias, miopatias, paraneoplasias, neoplasias, doenças hereditárias e degenerativas, biologia molecular do SNC e SNP.

2ª etapa:

Constará de estágio probatório no Curso, onde o candidato será avaliado quanto a seu desempenho e assiduidade, pelo período de seis meses, quando então haverá a confirmação da matrícula.

Niterói, 03 de dezembro de 2003

PROF. OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DO CPG EM NEUROLOGIA  
#####

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA****DISCIPLINA: SEDIMENTOLOGIA (GGO-04004) – Plano de Orientação em anexo**

Nº de vagas oferecidas: 01 (uma)

**Das inscrições:** 09 a 25/01/2004, através do site [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**Obs:** Plano de Orientação do Professor-Orientador em anexo e à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

**Dos Candidatos (Pré-requisitos)** Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**Documentos exigidos:** Comprovante de aprovação na disciplina; Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004; Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Depto.

**Da prova:** 10/02/04 às 14:00 horas

Local: Departamento de Geologia

**Ementa:** "Conceito e evolução da Sedimentologia. Situação Atual da Sedimentologia. Características dos Sedimentos (Textura, propriedades mineralógicas e químicas). Composição e classificação das rochas sedimentares. Estruturas sedimentares Primárias e Secundárias. Conceito de Fácies Sedimentares. Ambientes Depositionais e Classificação dos Ambientes (Continentais, Costeiros e Marinhos). Características sedimentares dos Leques Aluviais, Ambiente Fluvial e Lacustre. Processos e Características Sedimentares dos Ambientes Costeiros. Ambientes Marinhos: Tipos de Sedimentos, Principais Depósitos Marinhos".

**Bibliografia:**

- Rochas sedimentares, Gênese e Importância Econômica. Kenitiro Suguio, 1980
- Geologia Geral. Leinz V. & Sérgio E. do Amaral, 1989
- Notas de aula - Curso de Sedimentologia - Maria Augusta Martins da Silva
- 

**Crêterios de seleçãõ:** os alunos serãõ avaliados atravẽs de prova de conhecimentos básiços na disciplina objeto deste concurso e entrevista

**Nota mĩnima para classificaçãõ:** 7,00 (sete)

**Crêterios para desempate estabelecidos pela Comissãõ de Monitoria:**

- 1º - Maior nota obtida durante o Curso da Disciplina
- 2º - Maior nũmero de monitorias anteriores
- 3º - Maior nũmero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciaçãõ Cientĩfica, apresentaçãõ de trabalhos em congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participaçãõ em Projetos de Extensãõ);
- 4º - Candidato mais idoso.

**Instâncias de recurso:** 1ª: Banca Examinadora; 2ª: Plenária Departamental ; 3ª Ass. de Monitoria do CEG.

**Divulgaçãõ do resultado:** 13/02/04

**Da assinatura do Termo de Compromisso:** Os candidatos aprovados deverãõ assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Geologia, atẽ o dia **16/02**. Serãõ considerado desistente o candidato que nãõ comparecer no prazo acima previsto

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO  
Chefe do Dept. de Geologia LAGEMAR  
#####

**MONITORIA - PLANO DE ORIENTAÇÃO****Disciplina: SEDIMENTOLOGIA**

- Proporcionar ao estudante um contato maior e mais direcionado com a Sedimentologia, familiarizando o mesmo com as linhas de pesquisa oferecidas nessa área pelo Departamento de Geologia.
- Proporcionar ao estudante experiência maior com a atividade acadêmica e docente.

**1. Objetivos a serem alcançados pelo Monitor:**

- Dentre os objetivos da monitoria destacamos o aprendizado das principais técnicas empregadas nos laboratórios de sedimentologia, e a interpretação dos dados.

**2. Definição das Atribuições:****Atividades Específicas:**

- Participação na organização do acervo de amostras de sedimentos/rochas sedimentares que o Departamento de Geologia vem organizando para seus cursos de graduação e pós-graduação. O estudante terá, desse modo, um aprendizado sobre classificação das rochas sedimentares, seus minerais, texturas e estruturas sedimentares.
- Participação nos trabalhos ou excursões ao campo: este trabalho envolve coleta de amostras, abertura de trincheiras, localização em mapas, fotografias, etc...
- Acompanhamento da organização e preparação das aulas para proporcionar ao estudante uma experiência maior com a atividade acadêmica. Desta etapa constam as seguintes atividades: escolha do material didático a ser apresentado como amostras, mapas, fotos e slides, seções geológicas/estratigráficas, livros e artigos, transparências, apostilas, etc...
- Ministrar aula teórica e/ou prática, sob a supervisão do Professor responsável pela disciplina.

**3. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho do Monitor:**

- As atividades desenvolvidas pelo monitor serão acompanhadas e avaliadas pelo professor responsável da disciplina através de reuniões semanais, verificação de assiduidade e relatório final.
- Avaliação da(s) aula(s) ministrada(s).

MARIA AUGUSTA MARTINS DA SILVA  
Prof. Orientador

ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR.  
Chefe do Depto de Geologia  
#####

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA****DISCIPLINA: GEOLOGIA - GGO-04.007 – Plano de Orientação em anexo**

**Nº de vagas:** 01 (uma)

**Das inscrições:** 09 a 25/01/2004, através do site [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**Obs:** Plano de Orientação do Professor-Orientador em anexo e à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

**Dos Candidatos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina **GEOLOGIA** .

**Documentos exigidos:** Comprovante de aprovação na disciplina; Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004; Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Depto.

**Da Prova:** 05/02/04 às 14:00 horas

**Local:** Depto. De Geologia

**Ementa:** "Origem, idade e constituição da terra, teoria da tectônica de placas. Minerais e suas propriedades. Rochas: condições de formação e classificação. Estruturas tectônicas. Orogenia e Epirogenia. Geologia histórica. Introdução a Geologia do Brasil".

**Bibliografia:**

- Decifrando a Terra – Wilson Teixeira, M. Cristina de Toledo, Thomas Fairchild e Fabio Taioli
- Geologia do Brasil - Petri e Fúlfaro
- Geologia do Brasil - Texto explicativo do Mapa Geológico do Brasil, 1:2.500.000, DNPM, Cap. 1.
- Tempo Geológico - D.L. Eicher

**Crítérios de seleção:** os alunos serão avaliados através de prova de conhecimentos básicos na disciplina objeto deste concurso e entrevista

**Crítérios para desempate estabelecidos pela Comissão de Monitoria:**

- 1º - Maior nota obtida durante o Curso da Disciplina
- 2º - Maior número de monitorias anteriores
- 3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão).
- 4º - Candidato mais idoso.

**Instâncias de recurso:** 1ª: Banca Examinadora; 2ª: Plenária Departamental ; 3ª Ass. de Monitoria do CEG.

**Nota mínima para classificação:** 7,00 (sete)

**Divulgação do resultado:** 13/02/04

**Da assinatura do Termo de Compromisso:** Os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Geologia, até o dia 16/02. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR.  
Chefe do Depto de Geologia  
#####

**MONITORIA - PLANO DE ORIENTAÇÃO****Disciplina: GEOLOGIA**

## 1. Objetivos a serem alcançados:

- Proporcionar ao estudante um contato maior e mais direcionado com a Geologia, familiarizando o mesmo com as linhas de pesquisa oferecidas nessa área pelo Departamento de Geologia.
- Proporcionar ao estudante um contato maior com a atividade acadêmica e docente.

## 2. Definição das Atribuições:

- Participação em todas as etapas de preparação e acompanhamento das aulas teórico/práticas da disciplina Geologia, incluindo atividades de campo, laboratório e escritório.

## 3. Atividades específicas:

- Participação na organização do acervo de amostras do Laboratório de Petrografia do Instituto de Geociências.
- Familiarização com técnicas de coleta, análise e classificação de rochas e minerais.
- Análise de mapas geológicos; introdução a geologia local e regional e a técnicas de mapeamento geológico.
- Participação na organização e execução de trabalhos de campo da disciplina.
- Seleção de amostras e participação em aulas práticas.
- Participação na elaboração de textos e materiais didáticos e auxílio nas aulas teóricas.
- Ministrar aula teórica sob a supervisão do Prof. Responsável pela disciplina

## 4. Acompanhamento:

- Elaboração de relatórios trimestrais de atividades.
- Acompanhamento da frequência do monitor de acordo com as folhas de ponto mensais.
- Avaliação da(s) aula(s) ministrada(s).

CLEVERSON GUIZAN SILVA  
Prof. Orientador

ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR  
Chefe do Depto de Geologia  
#####

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA****DISCIPLINA: OCEANOGRAFIA (GGO-04005) – Plano de Orientação em anexo****Nº de vagas com bolsa:** 01 (uma)**Das inscrições:** 09 a 25/01/2004, através do site [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)**Obs:** Plano de Orientação do Professor-Orientador em anexo e à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.**Dos Candidatos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina Oceanografia.**Documentos exigidos:** Comprovante de aprovação na disciplina; Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004; Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Depto.**Das provas:** 11/02 às 14:00 horas

Local: Depto. De Geologia

**Ementa:** "Conceito e evolução da Oceanografia. Os oceanos e os mares. O relevo submarino e o seu conhecimento; métodos de estudo. Formas do relevo submarino. O relevo dos grandes oceanos. A água do mar e suas características. O movimento do mar. A vida marinha. Ecossistemas e a poluição dos oceanos. Recursos marinhos. Legislação do mar."**Bibliografia:**

- Apostilas utilizadas no curso
- Decifrando a Terra – Wilson Teixeira e outros – USP, 2000.

**Critérios de seleção:** os alunos serão avaliados através de prova de conhecimentos básicos na disciplina objeto deste concurso e entrevista**Critérios para desempate estabelecidos pela Comissão de Monitoria:**

- 1º - Maior nota obtida durante o Curso da Disciplina
- 2º - Maior número de monitorias anteriores
- 3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 4º - Candidato mais idoso.

**Instâncias de recurso:** 1ª: Banca Examinadora; 2ª: Plenária Departamental ; 3ª Ass. de Monitoria do CEG.**Nota mínima para classificação:** 7,00 (sete)**Divulgação do resultado:** 15/02/02**Da assinatura do Termo de Compromisso:** Os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Geologia, até o dia 16/02. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR.  
Chefe do Depto de Geologia  
#####

## MONITORIA - PLANO DE ORIENTAÇÃO

### Disciplina: OCEANOGRAFIA

#### 1. Objetivos a serem alcançados:

- Dentre os objetivos da monitoria destacamos: o aprendizado das principais técnicas empregadas na Oceanografia e em seus diversos segmentos: Física, Química, Geologia e Biologia; proporcionar ao monitor uma experiência maior com a atividade acadêmica e docente.
- Proporcionar ao estudante um contato maior e mais direcionado com a Oceanografia, familiarizando o mesmo com as linhas de pesquisa oferecidas nessa área pelo Departamento de Geologia.

Proporcionar ao estudante experiência maior com a atividade acadêmica e docente.

#### 2. Definição das Atribuições do Monitor:

##### Atividades Específicas:

- Participação na organização do acervo de amostras de Geologia e referências bibliográficas em Oceanografia que o Departamento de Geologia vem organizando para seus cursos de graduação e pós-graduação. O estudante terá, desse modo, um aprendizado sobre classificação das rochas, seus minerais, texturas, além de ter oportunidade de conhecer a literatura.
- Participação nos trabalhos ou excursões ao campo envolvendo os diversos ramos da Oceanografia.
- Ministrar aula teórica e prática sob a supervisão do Prof. Responsável pela disciplina.

#### 3. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho do Monitor:

- As atividades desenvolvidas pelo monitor serão acompanhadas e avaliadas pelas professoras responsáveis pela disciplina, através de reuniões semanais, verificação de assiduidade e relatório final.
- Avaliação da(s) aula(s) ministrada

Prof.a. SUSANNA ELEONORA SICHEL  
Prof. Orientador

ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR  
Chefe do Depto de Geologia  
#####